



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTOR DE CONTRATAÇÕES EXTRATO DA ATA DA 1^a REUNIÃO ORDINÁRIA

2022

1. IDENTIFICAÇÃO

1^a Reunião do Comitê Gestor das Contratações

Data: 23/02/2022

Início às 14:00h e término às 15:45h

Local: Videoconferência – Zoom

2. PARTICIPANTES

Membros do Comitê

- Secretaria de Administração – SECAD: Silmara Aparecida Laskoski, Presidente
- Assistência de Apoio Técnico à Gestão Administrativa – ATECGA: Carla Panza Bretas
- Gabinete da Secretaria de Administração – GABSECAD – Lilian Gasparin
- Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC: Maria de Fátima Almeida
- Comissão Permanente de Licitação – CPL: Julian Velloso Pugh
- Coordenadoria de Material e Patrimônio – CMP: Marlene Regina Kovalski
- Coordenadoria de Infraestrutura Predial – CIP: Jerônimo Nardielo
- Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral – ASSDG: Daniele Cristine Forneck Franzini
- Secretaria de Planejamento de Eleições – SECPE: Solange Maria Vieira
- Coordenadoria de Segurança e Transporte – CST: Flávio Henrique Marçal Rodrigues
- Seção de Transportes e Expedição – STE: João Paulo de Castro
- Coordenadoria de Planejamento e Orçamento – CPO: Eliana Regina Giacomossi Mass
- Coordenadoria de Comunicação Social – CCS: Isadora Schlabitz Canabarro Cunha
- Seção de Cerimonial – SCER: Domídio Prates Ribeiro Filho
- Coordenadoria Executiva da EJE – COEJE: Juliana Paula Zigovski

Participantes Convidados – Apoio/Ouvintes:

- Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC: Carlos Rogerio da Silva Cararo,
- Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas – SASAC: Maria Almerinda Ventura,
- Seção de Auditoria das Contratações – SAUDC: Alexei Preto Rodrigues
- Seção de Auditoria das Contratações – SAUDC: Susen Karin Carcereri Zeni



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

3. PAUTA – FINALIDADE

Assunto 1. Formação/Capacitação/Gestão por Competência dos servidores da área de contratações

Assunto 2. Cronograma Anual de Contratações – monitoramento e ações pelo Comitê Gestor de Contratações como item de acompanhamento.

Assunto 3. Composição do Comitê e Instrumentos de Governança de Contratações.

Assunto 4. Plano de Gestão do TRE – SECAD e Indicadores pertinentes ao processo de contratação.

DEBATE – DELIBERAÇÕES – ENCAMINHAMENTOS

1. Formação/Capacitação/Gestão por Competência dos servidores da Área de Contratações

- 1.1. Expostas as ações da Secretaria de Administração quanto à capacitação dos servidores da área de contratações, incluindo gestores e fiscais, as quais incluem aprendizagem e reciclagem por meio de cursos externos, básicos gratuitos e complexos contratados de acordo com o orçamento disponível à Secretaria; incluem-se dentre as ações, também, treinamento ministrado pela própria secretaria a gestores e fiscais das zonas eleitorais e da sede do TRE. Solicitado inclusão do curso ministrado no Plano Anual de Capacitação, bem como pleitear orçamento geral do TRE para capacitação dos servidores na área de contratações.
- 1.2. Exposta as dificuldades de dar continuidade, neste ano, o trabalho relativo à gestão por competência da área de contratações.
- 1.3. **DELIBERAÇÕES:** suspensão do tema gestão por competência e retomada em 2023; inclusão do curso interno ao Plano de Capacitação e verificar possibilidade de orçamento geral do TRE para capacitação de gestores e fiscais pela Coordenadoria Executiva da EJE.

2. Cronograma Anual de Contratações – monitoramento pelo Comitê

- 2.1. Objetivando direcionar, monitorar e avaliar o cumprimento das metas para as contratações, foi sugerida a inserção do CAC como atividade a ser monitorada pelo comitê, cuja proposta foi aceita por todos os participantes.

DELIBERAÇÃO: Inclusão do Cronograma Anual de Contratações como item de acompanhamento pelo comitê, posto que traz os dados para monitoramento do cumprimento do indicador 24 – Índice de Eficiência do Planejamento das Aquisições e Contratações (meta de 80%) – aderência.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

3. Composição do Comitê e Instrumentos de Governança em Contratações

3.1 **Composição do Comitê:** a partir da exposição pela presidente do comitê, **Silmara Ap. Laskoski**, quanto à necessidade de revisar a composição do Comitê, foi aceita a proposta, reduzindo a composição atual para constar, apenas, como membros permanentes os representantes das seguintes unidades: SECAD, SECPE, SECTI, ASSDG, CCS, CPL, CPO, Chefe do Cartório da ZE de Direção de Fórum Eleitoral da Capital, Chefe representante dos Cartórios do Interior. As demais áreas serão participantes eventuais, convidados de acordo com a matéria a ser tratada.

DELIBERAÇÃO: alteração da portaria para a nova composição do comitê, de acordo com a proposta.

3.2 **Instrumentos de Governança em Contratações:** A presidente do comitê, Secretária de Administração, servidora **Silmara Laskoski**, discorreu sobre as diversas ações da Secretaria de Administração para implantação dos instrumentos de governança, nos termos definidos pela Resolução CNJ 347/20, sendo o controle realizado pela secretaria por meio de planilha elaborada e inserida no PAD 15574/2021. Foram tratados especificamente sobre os temas: segregação de funções – PAD 18233/2021 que trata da Nota Técnica TSE nº 08/2021; norma referente a Processo Administrativo Sancionador; revisão da matriz de riscos do macroprocesso das contratações e do manual; definição de 02 riscos da Secretaria de Administração indicados como riscos institucionais a serem monitorados; plano de comunicação da área de contratações; projeto – estudo para otimização do processo de contratação.

DELIBERAÇÕES: **a)** apresentação dos resultados dos trabalhos ao comitê, conforme concluídos pela Secretaria de Administração, quanto às matrizes de risco (segregação de funções e macroprocesso de contratações); **b)** aprovados os riscos sugeridos sobre a falta de força de trabalho suficiente na área de contratações e o risco à não conclusão dos processos de contratações no exercício financeiro ou deficiência na conclusão, podendo ser levado ao comitê de gestão de riscos; **c)** informação ao comitê quando da conclusão da norma do processo administrativo sancionador; **d)** constar na norma de contratações do TRE, quando da sua revisão para 2023, conforme sugerido pela Secretaria de Administração, o procedimento a ser cumprido relativo aos riscos das contratações, em formato que viabilize o cumprimento pelos gestores e demais áreas do TRE (riscos que deverão ser monitorados de acordo com maior impacto), bem como dispositivos sobre a segregação de funções; **e)** levar à apreciação da Coordenadoria de Comunicação Social a forma de elaboração/cumprimento do Plano de Comunicação, e acordo com o formato definido pelo TSE; **f)** apresentação do resultado do estudo referente à otimização do processo de contratações (PAD 17693/21), com previsão para outubro de 2022.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

4. Plano de Gestão e Indicadores

- 4.1. O Plano de Gestão da Secretaria de Administração será elaborado e apresentado à aprovação da Secretaria da Presidência para inclusão ao Plano de Gestão do TRE, constando, dentre as ações, as metas estabelecidas nos indicadores pertinentes aos processos de contratações, incluindo-se a implantação da nova lei de licitações, com projeto piloto em 2022.
- 4.2. **Indicadores Estratégicos:** os indicadores fazem parte do plano de gestão da secretaria. A servidora **Silmara Ap Laskoski** manifestou preocupação com alguns indicadores haja vista a dificuldade de serem cumpridas as metas definidas, devido a fatores que fogem ao controle e plano de ação da secretaria. Por exemplo, com relação ao indicador de Compras Compartilhadas, nem sempre é possível para o TRE entrar como participante em licitações de outros órgãos devido aos prazos por eles definidos, bem como à impossibilidade de alterações ao objeto. Informou, assim, a necessidade de rever tal meta junto ao comitê de riscos, a fim de viabilizar cumprimento e aderência das contratações por meio de compras compartilhadas (Nota Técnica TSE nº 12/2021). Houve sugestão, pela servidora **Solange Maria Vieira**, de que a verificação de efetivar compra compartilhada seja feita pelo demandante logo no início do processo, incluindo-se item de check-list no DOD.

DELIBERAÇÕES: a) acompanhamento, pelo comitê, a partir das informações da Secretaria de Administração, do cumprimento dos itens incluídos no Plano de Gestão; b) concordância quanto às propostas de redução da meta do indicador referente às compras compartilhadas e de inclusão de item no DOD, como forma de incentivar a verificação prévia pelos demandantes.

5. ENCERRAMENTO

Concluídos os trabalhos, foi lavrada a Ata da Reunião e colhidas as assinaturas dos participantes, por esta servidora, **SILMARA APARECIDA LASKOSKI**, Presidente do Comitê, e pela servidora **MARIA ALMERINDA VENTURA**, Assistente da Coordenadoria de Licitações e Contratos